



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária
Coordenadoria Técnica de Apoio ao Pleno

PAUTA N.º 423 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 5.3.2012 (SEGUNDA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 5 de março de 2012, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s):

01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO (AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA) N.º 280-46.2011.6.12.0000 – CLASSE 24.ª

ORIGEM: Maracaju – 16.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

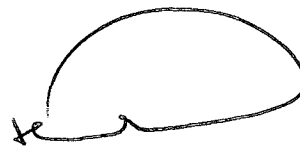
Embargante: ROMUALDO JORGE ROA

Advogado: CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO


Embargados: ANTÔNIO JOÃO MARÇAL DE SOUZA, DIRETÓRIOS MUNICIPAL DE MARACAJU E REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Em Campo Grande, MS, aos 28 de fevereiro de 2012.


Letânia Ferraz de Brito Coutinho
Diretora-Geral


Hardy Waldschmidt
Secretário Judiciário

PUBLICADO DJEMS n.º 532
de 1.º 10/3/2012 fls. 04

Afixada no átrio deste Tribunal em
1.º 10/3/2012 às 14.20 h

Responsável